



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584
e-mail: sececx-municipal@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	: 158330/2018
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
GESTOR	: JOSAIR JEREMIAS LOPES
RELATOR	: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA
EQUIPE	: ARETUSA KEIKO TANAKA

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se de Representação de Natureza Interna apresentada em desfavor da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, gestão do Sr. Josair Jeremias Lopes, acerca de possível irregularidade no pagamento de diárias de hotel a favor da empresa JR Campos de Cia Ltda.

Após supervisão dos trabalhos realizados, acolho a sugestão técnica exposta no item 3. Conclusão do relatório em análise.

No intuito de promover o controle da qualidade do controle externo, nos termos do art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa do TCE-MT 12/2016-TP, realizei a avaliação das atividades do controle externo referente ao relatório apresentado e concluo pelo atendimento das normas e padrões de qualidade estabelecidos por esta Casa.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, Cuiabá, 21 de novembro de 2018.

Maurício Barbosa de Freitas
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

